



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

Processo nº 03750.020205.000713/2025-38

### 1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Aquisição 02 (duas) Tvs de 75 polegadas.

### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Microtécnica Informática LTDA, inscrita sob o CNPJ. nº 01.590.728/0009-30.

2.2. **Valor Global da Contratação: R\$ 10.316,04 (dez mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos)**, sendo R\$ 5.158,02 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e dois centavos) a unidade.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 1476/2025 (0250972), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa Microtécnica Informática LTDA, inscrita sob o CNPJ. nº 01.590.728/0009-30.

Brasília, \_\_\_\_ de novembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA  
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações  
Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE  
Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 13/11/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 13/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251552** e o código CRC **EDCEDFE1**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000713/2025-38

SEI nº 0251552

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>